



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 12.607 de 05.01.2015 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do pregão presencial 70/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros destinados a Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, o item 01 no valor unitário de R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), o item 03 no valor unitário de R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais), o item 05 no valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), o item 06 no valor unitário de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais), o item 07 no valor unitário de R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) perfazendo o total de R\$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos), o item 08 no valor unitário de R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) perfazendo o total de R\$ 3.075,00 (três mil setenta e cinco reais), o item 09 no valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), o item 10 no valor unitário de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 1.312,50 (mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos), o item 11 no valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) perfazendo um total de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) item 12 no valor unitário de R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos) perfazendo um total de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) item 13 R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 1.687,50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) item 19 R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) item 20 R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil setecentos reais) item 21 R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos) item 22 R\$ 0,70 (setenta centavos) perfazendo um total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) item 23 R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 6.900,00 (seis mil novecentos reais) item 24 R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais) item 25 R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) ,à empresa **Comércio de Frutas e Verduras João Carlos e Rodrigo EPP**, item 04 R\$ 3,12 (três reais e doze centavos) perfazendo um total de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) item 14 R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) perfazendo um total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) item 15 R\$ 12,17 (doze reais e dezessete centavos) perfazendo um total de R\$ 486,80 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) item 16 R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos) perfazendo um total de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais) item 17 R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) perfazendo um total de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais) item 18 R\$ 3,00 (três reais) perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e **Sueli de Lima Callegari EPP**, e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, **HOMOLOGO** o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de ata de registro de preço, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 28 de dezembro de 2016.

  
**João Batista Santurbano**  
Prefeito Municipal